

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

das Séries 160<sup>a</sup>, 161<sup>a</sup> da 4<sup>a</sup> Emissão  
de CRI

PLANETA SECURITIZADORA SA

## São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

## Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Investidores  
PLANETA SECURITIZADORA SA  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário das Séries 160ª, 161ª da 4ª Emissão de CRI da PLANETA SECURITIZADORA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e no termo de securitização.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

PLANETA SECURITIZADORA SA, localizada na Rua Ministro Jesuíno Cardoso 633, 8º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 07.587.384/0001-30.

### OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social:

(i) a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio e créditos imobiliários passíveis de securitização, conforme deliberação em Reunião da Diretoria ou do Conselho de Administração;

(ii) a emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) ou de qualquer outro título de crédito ou valor imobiliário ou do agronegócio compatível com suas atividades;

(iii) a 8/21 realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de créditos imobiliários e emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ou Certificados de Recebíveis Imobiliários, incluindo, mas não se limitando, a administração, recuperação e alienação de direitos creditórios do agronegócio e de créditos imobiliários, bem como a realização de operações em mercados derivativos;

(iv) a consultoria de investimentos em fundos de investimentos de cunho imobiliário ou relacionados ao agronegócio; e (v) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos do agronegócio.

Parágrafo Único - Estão incluídas no objeto social da Companhia as seguintes atividades:

- a) gestão e administração de créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio, próprios ou de terceiros;
- b) a aquisição e a alienação de títulos representativos de créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio;
- c) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no Mercado Financeiro e de Capitais;
- d) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros;
- e) a realização de operações nos mercados de derivativos visando à cobertura de riscos; e
- f) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.

## CARACTERÍSTICAS DO CRI

### CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 160ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	21C0818332/BRGAIACRI5F6
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA

Título	CRI
Emissão / Séries	4/160
Valor Total da Emissão	78.748.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	63.348
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	24/03/2021
Data de Vencimento	24/08/2032
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>4.1. Os CRI serão integralizados à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração dos CRI, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Data de Emissão até a data de sua efetiva integralização, podendo o preço de integralização ser acrescido de ágio ou deságio (“Preço de Integralização”). A integralização dos CRI ocorrerá até o término do Prazo Máximo de Colocação (cada uma, uma “Data de Integralização”), observados os eventos que ensejam o encerramento da Oferta, conforme previstos no Contrato de Distribuição.</p> <p>4.2. Em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da primeira data de integralização dos CRI, a Securitizadora, na qualidade de securitizadora dos CRI Garantia, deverá convocar assembleia geral de titulares de CRI Série 123 (conforme adiante definido), nos termos do Termo de Securitização CRI Série 123, para deliberar a respeito da (i) aprovação de inversão de quórum da referida série de positivo para negativo junto aos atuais investidores do CRI Série 123, e (ii) aprovação de alteração de quórum de aprovação de maioria qualificada para maioria simples dos titulares de CRI Série 123 presentes em assembleia (“Assembleia CRI Série 123”).</p> <p>4.3. A integralização dos CRI será realizada via B3 (Segmento CETIP UTVM) e os recursos serão depositados na Conta Centralizadora.</p>
Remuneração	IPCA + 5,20% a.a.
Data de Integralização	24/03/2021
Repactuação	3.1.17 Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada dos CRI.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.1.28 *Destinação de Recursos*: O valor obtido com a integralização dos CRI pelos Investidores será utilizado pela Securitizadora para pagamento da integralização das Debêntures.

3.1.28.1 Os recursos líquidos obtidos pela Devedora com as Debêntures serão integralmente destinados, para os empreendimentos imobiliários, conforme descritos no Anexo IV a este Termo de Securitização (“Empreendimentos Imobiliários”), pela Devedora ou por seus veículos controlados (“Veículos Investidos”), se constituindo no reembolso de despesas incorridas pela Devedora e/ou por seus Veículos Investidos em relação aos Empreendimentos Imobiliários, no máximo, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao envio do comunicado de encerramento da Oferta (“Custos e Despesas Reembolso”). Em caso de resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, será considerado para a Destinação dos Recursos a data de vencimento original.

3.1.28.2 Considerando que a totalidade dos recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão destinados aos Empreendimentos Imobiliários, na forma de reembolso de despesas e investimentos já incorridos, e tendo em vista a obrigação do Agente Fiduciário de verificar o efetivo direcionamento de todo o montante obtido por meio da Oferta em consonância com o previsto na legislação pertinente, a Devedora deverá prestar contas à Securitizadora e ao Agente Fiduciário acerca da destinação de recursos, por meio do envio de relatório na forma do Anexo V a este Termo de Securitização (“Relatório de Reembolso”), acompanhado dos documentos que

comprovam a realização de pagamentos a título de reembolso de despesas incorridas pela Devedora em relação aos Empreendimentos Imobiliários (“Documentos Comprobatórios Reembolso”) na seguinte periodicidade: (a) anteriormente à celebração do presente Termo de Securitização, todas as notas fiscais relacionadas aos pagamentos a título de reembolso de despesas; e (b) sempre que razoavelmente solicitado por escrito por Autoridade, pela Securitizadora ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, para fins de atendimento às Obrigações Legais e exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da solicitação, ou em prazo menor, se assim solicitado por qualquer Autoridade ou determinado pelas Obrigações Legais.

3.1.28.3 Os Documentos Comprobatórios Reembolso são necessariamente referentes às despesas imobiliárias incorridas diretamente pela Devedora ou por seus Veículos Investidos nos Empreendimentos Imobiliários nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o encerramento da Oferta.

3.1.28.4 Na hipótese de o Agente Fiduciário e/ou a Securitizadora vir(em) a ser legal e validamente exigido(s) por Autoridade competente a comprovar(em) a destinação dos recursos obtidos pela Devedora com a emissão das Debêntures, a Devedora deverá obrigatoriamente enviar ao Agente Fiduciário dos CRI e à Securitizadora, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de recebimento da respectiva solicitação ou em prazo inferior caso seja necessário para atender solicitações de qualquer Autoridade competente, os documentos e informações necessários, tais como as notas fiscais, incluindo cópia dos contratos, notas fiscais acompanhadas de seus arquivos no formato “XML” de autenticação das notas fiscais, comprovando os pagamentos, documentos de natureza contábil, para a comprovação da destinação dos recursos desembolsados e já utilizados.

3.1.28.5 A Devedora será a responsável pela custódia e guarda dos Documentos Comprobatórios Reembolso e quaisquer outros documentos que comprovem a utilização dos recursos líquidos obtidos pela Devedora em razão do recebimento dos recursos líquidos no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.1.28.6 Caberá à Devedora a verificação e análise da veracidade dos documentos que eventualmente sejam encaminhados atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a este a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela Devedora, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento.

3.1.28.7 Observado o disposto na Cláusula 4.9 da Escritura de Emissão de Debêntures, em caso de vencimento antecipado das Debêntures ou nos casos de resgate antecipado total das Debêntures, a Devedora permanecerá obrigada a: (i) aplicar os recursos efetivamente captados por meio da Emissão, até a Data de Vencimento dos CRI originalmente ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos efetivamente captados por meio da Emissão, o que ocorrer primeiro, exclusivamente nos termos do capítulo de destinação dos recursos da Emissão da Escritura de Emissão de Debêntures; e (ii) prestar contas ao Agente Fiduciário acerca da destinação de recursos e seu *status*, nos termos da Cláusula 4.3 e seguintes da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.1.28.8 A Devedora comprometeu-se, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, em caráter irrevogável e irretratável, a aplicar os recursos obtidos por meio da Emissão exclusivamente nos termos descritos na seção “Destinação de Recursos” da Escritura de Emissão de Debêntures, sendo certo que referida obrigação permanecerá em vigor, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, ainda que ocorram quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado total das Debêntures e no limite dos recursos efetivamente captados.

3.1.28.9 Os dados orçamentários dos Empreendimentos Imobiliários, evidenciando os recursos já despendidos, de modo a demonstrar a capacidade de alocação de todo o montante a ser captado com a Emissão, constam das tabelas do Anexo IV ao presente Termo de Securitização. Adicionalmente, a Devedora declarou, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, que as despesas e/ou gastos incorridos a serem objeto de reembolso nos termos da cláusula acima não estão vinculadas a qualquer outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários como lastro em debêntures ou outros títulos de dívida de emissão da Devedora.

3.1.28.10 A Devedora obriga-se em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios razoáveis) que estes vierem a, comprovadamente, incorrer exclusivamente em decorrência da utilização dos recursos oriundos da Escritura de Emissão de Debêntures de forma diversa à estabelecida na Escritura de Emissão de Debêntures, exceto em caso de comprovada fraude, dolo, culpa ou má-fé da Securitizadora ou do Agente Fiduciário.

3.1.28.11 Para fins do disposto acima, a Devedora poderá dispor das ações ou cotas dos Veículos Investidos, além dos ônus atualmente existentes sobre as ações ou cotas dos referidos Veículos Investidos, inclusive por meio de transferência de Controle, exclusivamente: (i) dentro do grupo econômico da Devedora; ou (ii) após a comprovação da destinação de recursos para o Empreendimento(s) Imobiliário(s) a ele relacionado no percentual indicado no Anexo IV e os investimentos a serem reembolsados ou realizados pelos Veículos Investidos remanescentes forem suficientes para cumprimento da destinação de recursos acima prevista.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Termo de Securitização/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: [spgarantia@simplificpavarini.com.br](mailto:spgarantia@simplificpavarini.com.br).

[Saiba mais.](#)

### CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 161ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	21C0818334/BRGAIACRI5G4
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	4/161
Valor Total da Emissão	78.748.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	15.400
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	24/03/2021
Data de Vencimento	24/08/2032

Forma de Subscrição e Integralização  
 e Preço de Integralização

4.1. Os CRI serão integralizados à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração dos CRI, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data de sua efetiva integralização, podendo o preço de integralização ser acrescido de ágio ou deságio (“Preço de Integralização”). A integralização dos CRI ocorrerá até o término do Prazo Máximo de Colocação (cada uma, uma “Data de Integralização”), observados os eventos que ensejam o encerramento da Oferta, conforme previstos no Contrato de Distribuição.

4.2. Em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da primeira data de integralização dos CRI, a Securitizadora, na qualidade de securitizadora dos CRI Garantia, deverá convocar assembleia geral de titulares de CRI Série 123 (conforme adiante definido), nos termos do Termo de Securitização CRI Série 123, para deliberar a respeito da (i) aprovação de inversão de quórum da referida série de positivo para negativo junto aos atuais investidores do CRI Série 123, e (ii) aprovação de alteração de quórum de aprovação de maioria qualificada para maioria simples dos titulares de CRI Série 123 presentes em assembleia (“Assembleia CRI Série 123”).

4.3. A integralização dos CRI será realizada via B3 (Segmento CETIP UTMV) e os recursos serão depositados na Conta Centralizadora.

Remuneração	IPCA + 5,20% a.a.
Data de Integralização	24/03/2021
Repactuação	3.1.17 Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada dos CRI.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.1.28 *Destinação de Recursos*: O valor obtido com a integralização dos CRI pelos Investidores será utilizado pela Securitizadora para pagamento da integralização das Debêntures.

3.1.28.1 Os recursos líquidos obtidos pela Devedora com as Debêntures serão integralmente destinados, para os empreendimentos imobiliários, conforme descritos no Anexo IV a este Termo de Securitização (“Empreendimentos Imobiliários”), pela Devedora ou por seus veículos controlados (“Veículos Investidos”), se constituindo no reembolso de despesas incorridas pela Devedora e/ou por seus Veículos Investidos em relação aos Empreendimentos Imobiliários, no máximo, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao envio do comunicado de encerramento da Oferta (“Custos e Despesas Reembolso”). Em caso de resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, será considerado para a Destinação dos Recursos a data de vencimento original.

3.1.28.2 Considerando que a totalidade dos recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão destinados aos Empreendimentos Imobiliários, na forma de reembolso de despesas e investimentos já incorridos, e tendo em vista a obrigação do Agente Fiduciário de verificar o efetivo direcionamento de todo o montante obtido por meio da Oferta em consonância com o previsto na legislação pertinente, a Devedora deverá prestar contas à Securitizadora e ao Agente Fiduciário acerca da destinação de recursos, por meio do envio de relatório na forma do Anexo V a este Termo de Securitização (“Relatório de Reembolso”), acompanhado dos documentos que comprovam a realização de pagamentos a título de reembolso de despesas incorridas pela Devedora em relação aos Empreendimentos Imobiliários (“Documentos Comprobatórios Reembolso”) na seguinte periodicidade: (a) anteriormente à celebração do presente Termo de Securitização, todas as notas fiscais relacionadas aos pagamentos a título de reembolso de despesas; e (b) sempre que razoavelmente solicitado por escrito por Autoridade, pela Securitizadora ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, para fins de atendimento às Obrigações Legais e exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da solicitação, ou em prazo menor, se assim solicitado por qualquer Autoridade ou determinado pelas Obrigações Legais.

3.1.28.3 Os Documentos Comprobatórios Reembolso são necessariamente referentes às despesas imobiliárias

incorridas diretamente pela Devedora ou por seus Veículos Investidos nos Empreendimentos Imobiliários nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o encerramento da Oferta.

3.1.28.4 Na hipótese de o Agente Fiduciário e/ou a Securitizadora vir(em) a ser legal e validamente exigido(s) por Autoridade competente a comprovar(em) a destinação dos recursos obtidos pela Devedora com a emissão das Debêntures, a Devedora deverá obrigatoriamente enviar ao Agente Fiduciário dos CRI e à Securitizadora, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de recebimento da respectiva solicitação ou em prazo inferior caso seja necessário para atender solicitações de qualquer Autoridade competente, os documentos e informações necessários, tais como as notas fiscais, incluindo cópia dos contratos, notas fiscais acompanhadas de seus arquivos no formato "XML" de autenticação das notas fiscais, comprovando os pagamentos, documentos de natureza contábil, para a comprovação da destinação dos recursos desembolsados e já utilizados.

3.1.28.5 A Devedora será a responsável pela custódia e guarda dos Documentos Comprobatórios Reembolso e quaisquer outros documentos que comprovem a utilização dos recursos líquidos obtidos pela Devedora em razão do recebimento dos recursos líquidos no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.1.28.6 Caberá à Devedora a verificação e análise da veracidade dos documentos que eventualmente sejam encaminhados atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a este a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela Devedora, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento.

3.1.28.7 Observado o disposto na Cláusula 4.9 da Escritura de Emissão de Debêntures, em caso de vencimento antecipado das Debêntures ou nos casos de resgate antecipado total das Debêntures, a Devedora permanecerá obrigada a: (i) aplicar os recursos efetivamente captados por meio da Emissão, até a Data de Vencimento dos CRI originalmente ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos efetivamente captados por meio da Emissão, o que ocorrer primeiro, exclusivamente nos termos do capítulo de destinação dos recursos da Emissão da Escritura de Emissão de Debêntures; e (ii) prestar contas ao Agente Fiduciário acerca da destinação de recursos e seu *status*, nos termos da Cláusula 4.3 e seguintes da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.1.28.8 A Devedora comprometeu-se, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, em caráter irrevogável e irretratável, a aplicar os recursos obtidos por meio da Emissão exclusivamente nos termos descritos na seção "Destinação de Recursos" da Escritura de Emissão de Debêntures, sendo certo que referida obrigação permanecerá em vigor, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, ainda que ocorram quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado total das Debêntures e no limite dos recursos efetivamente captados.

3.1.28.9 Os dados orçamentários dos Empreendimentos Imobiliários, evidenciando os recursos já despendidos, de modo a demonstrar a capacidade de alocação de todo o montante a ser captado com a Emissão, constam das tabelas do Anexo IV ao presente Termo de Securitização. Adicionalmente, a Devedora declarou, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, que as despesas e/ou gastos incorridos a serem objeto de reembolso nos termos da cláusula acima não estão vinculadas a qualquer outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários como lastro em debêntures ou outros títulos de dívida de emissão da Devedora.

3.1.28.10 A Devedora obriga-se em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios razoáveis) que estes vierem a, comprovadamente, incorrer exclusivamente em decorrência da utilização dos recursos oriundos da Escritura de Emissão de Debêntures de forma diversa à estabelecida na Escritura de Emissão de Debêntures, exceto em caso de comprovada fraude, dolo, culpa ou má-fé da Securitizadora ou do Agente Fiduciário.

3.1.28.11 Para fins do disposto acima, a Devedora poderá dispor das ações ou cotas dos Veículos Investidos, além dos ônus atualmente existentes sobre as ações ou cotas dos referidos Veículos Investidos, inclusive por meio de transferência de Controle, exclusivamente: (i) dentro do grupo econômico da Devedora; ou (ii) após a

comprovação da destinação de recursos para o Empreendimento(s) Imobiliário(s) a ele relacionado no percentual indicado no Anexo IV e os investimentos a serem reembolsados ou realizados pelos Veículos Investidos remanescentes forem suficientes para cumprimento da destinação de recursos acima prevista.

## **COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DO CRI

### POSIÇÃO DOS CRIS DA 160ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	24/03/2021	63.348	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	63.348

### POSIÇÃO DOS CRIS DA 161ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	24/03/2021	15.400	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	15.400

## GARANTIA

8.1. Os CRI não contarão com garantia flutuante da Securitizadora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da Emissão dos CRI.

## LASTRO

2.1. Pelo presente Termo, a Securitizadora vincula, em caráter irrevogável e irretratável, a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pela CCI, aos CRI das Séries 160ª e 161ª da sua 4ª Emissão, cujas características são descritas na Cláusula Terceira abaixo, observado o disposto na cláusula abaixo.

2.1.1. A Emissão foi autorizada pela Emissora nos termos da assembleia geral ordinária e extraordinária da Emissora, realizada em 30 de abril de 2016, cuja ata foi registrada perante a JUCESP sob o nº 464.383/16-0, conforme retificada pela assembleia geral extraordinária da Emissora, realizada em 22 de abril de 2019, cuja ata foi registrada perante a JUCESP sob o nº 531.017/19-9, na qual se aprovou a emissão de certificados de recebíveis imobiliários no montante de até R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) e pela reunião da diretoria da Emissora, realizada em 23 de março de 2021, cuja ata será registrada na JUCESP.

2.2. Para fins do artigo 8º da Lei nº 9.514, a Securitizadora declara que são vinculados aos CRI, pelo presente Termo de Securitização, os Créditos Imobiliários, com valor nominal total de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão dos CRI, cuja titularidade foi obtida pela Securitizadora por meio da subscrição das Debêntures.

2.3. A CCI, representativa dos Créditos Imobiliários, foram emitidas pela Securitizadora, sob a forma escritural, nos termos da Lei nº 10.931 e da Escritura de Emissão de CCI.

2.3.1 Uma via digital da Escritura de Emissão de CCI encontra-se devidamente custodiada junto à Instituição Custodiante, que será devidamente registrada na B3, nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 18 da Lei nº 10.931.

2.3.2 As atividades relacionadas à administração dos Créditos Imobiliários representados integralmente pela CCI serão exercidas pela Securitizadora, incluindo-se nessas atividades, sem limitação: (i) o cálculo e envio de informações à Devedora previamente às suas datas de pagamento quanto aos valores a serem pagos em decorrência da Escritura de Emissão de Debêntures; e (ii) o recebimento, de forma direta e exclusiva, de todos os pagamentos que vierem a ser efetuados por conta dos Créditos Imobiliários representados integralmente pela CCI na Conta Centralizadora. A Securitizadora será a única e exclusiva responsável pela administração e cobrança da totalidade dos Créditos Imobiliários, observado que, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 17, em caso de inadimplemento nos pagamentos relativos aos CRI, o Agente Fiduciário deverá realizar os procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários.

2.4. O Regime Fiduciário a ser instituído pela Securitizadora conforme previsto neste Termo, será registrado na Instituição Custodiante da CCI, conforme previsto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 10.931. Uma vez

devidamente registrado o Termo de Securitização, a Instituição Custodiante prestará à Securitizadora declaração elaborada nos moldes do Anexo II a este Termo.

2.4.1 A Instituição Custodiante, para fins do disposto no item 12 do Anexo III da Instrução CVM 414 é a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atuando por meio de sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conjunto 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01.

2.4.2 A Instituição Custodiante (i) verificará os requisitos formais do lastro da CCI; (ii) fará a custódia de uma via original da Escritura de Emissão de CCI; e (iii) diligenciará para que a CCI seja atualizada, em caso de eventual alteração da Escritura de Emissão de CCI.

2.5. Características dos Créditos Imobiliários. Os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, contam com as seguintes características:

(i) Emissora da CCI: a Securitizadora;

(ii) Valor da CCI: R\$ 78.748.000,00 (setenta e oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais), nesta data;

(iii) Número e Série da CCI: Número 001, em série única.

(iv) Instituição Custodiante da CCI: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., devidamente qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização;

(v) Devedora dos Créditos Imobiliários: RB Capital S.A., devidamente qualificada na Cláusula 1.1 deste Termo de Securitização;

(vi) Prazo para a destinação de recursos: Observado o disposto na Cláusula 3.1.28 e na Escritura de Emissão de Debêntures, os recursos líquidos captados por meio da emissão das Debêntures deverão ser integralmente destinados aos Empreendimentos Imobiliários até a Data de Vencimento dos CRI, nos termos da Cláusula 4 da Escritura de Emissão de Debêntures, sendo certo que em caso de resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, será considerado para a destinação dos recursos a data de vencimento original. O presente Termo de Securitização, bem como a Escritura de Emissão de Debêntures e os demais Documentos da Operação, conforme aplicável, poderão ser aditados a qualquer tempo, sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Titulares de CRI, Assembleia Geral de Debenturistas, assembleia geral de acionistas ou reunião de diretoria da Emissora ou assembleia geral de acionistas da Devedora (permanecendo a totalidade dos recursos investida nos Empreendimentos Imobiliários), caso, após a integralização das Debêntures, haja a necessidade de se alterar a porcentagem dos recursos a ser destinada a cada Empreendimento Imobiliário.

(vii) As despesas e/ou gastos incorridos a serem objeto de reembolso não estão vinculadas a qualquer outra captação da Devedora por meio de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em debêntures de sua emissão.

(viii) Imóveis a que estejam vinculados: são os Imóveis descritos no Anexo I ao presente Termo de Securitização;

(ix) Cartórios de Registro de Imóveis em que os Empreendimentos Imobiliários estejam registrados: previstos no Anexo I ao presente Termo de Securitização;

(x) Valor total da emissão dos Créditos Imobiliários: R\$ 78.748.000,00 (setenta e oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais), calculado na Data de Emissão da CCI, correspondente a 100% (cem por cento) das Debêntures, na Data de Emissão das Debêntures;

(xi) Atualização Monetária: Os Créditos Imobiliários serão atualizados pela variação do IPCA calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, desde a Data de Emissão ou desde a última Data de

Atualização, o que ocorrer por último, até a próxima Data de Atualização da respectiva série (“Valor Nominal Unitário Atualizado”), nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures;

(xii) Remuneração das Debêntures: sem prejuízo da Atualização Monetária, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou seu saldo, conforme o caso, correspondentes a 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta dias), nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures; e

(xiii) Registro da Escritura de Emissão de Debêntures: O registro da Escritura de Emissão de Debêntures será realizado perante a JUCESP.

## AMORTIZAÇÃO

(a) Amortização: mensal, conforme tabela constante do Anexo III deste Termo de Securitização, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e amortização extraordinária previstas neste Termo de Securitização, sendo os pagamentos realizados mediante a compensação dos recursos recebidos diretamente pela Securitizadora, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária; e

## REMUNERAÇÃO

(b) Juros: mensal, conforme tabela constante do Anexo III deste Termo de Securitização, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e amortização extraordinária previstas neste Termo de Securitização, sendo os pagamentos realizados mediante a compensação dos recursos recebidos diretamente pela Securitizadora, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária;

## RESGATE ANTECIPADO

6.1. Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária dos CRI. A Securitizadora deverá realizar o resgate antecipado total dos CRI ou a amortização extraordinária dos CRI, de forma unilateral, nas seguintes hipóteses (estando a amortização extraordinária dos CRI, em qualquer caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e devendo abranger, proporcionalmente, todos os CRI): **(i)** caso seja declarado o vencimento antecipado do Debêntures em decorrência de um Evento de Inadimplemento e não seja efetivada a dação em pagamento prevista na Cláusula 6.2.4, observados os termos, prazos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures e o disposto na Cláusula 6.3 abaixo; ou **(ii)** caso seja realizado pela Devedora o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures; **(iii)** na ocorrência do resgate antecipado obrigatório ou da amortização extraordinária obrigatória, nos termos das Cláusulas 6.3 abaixo. Na hipótese de declaração de vencimento antecipado das Debêntures em decorrência de um Evento de Inadimplemento na qual a Securitizadora venha a receber de forma definitiva dos CRI Garantia a título de dação em pagamento, nos termos da cláusula 6.1.4 da Escritura de Emissão de Debêntures, caso tais CRI Garantia estejam adimplentes, a Securitizadora continuará administrando tais CRI Garantia e seus pagamentos, rendimentos e garantias de forma ordinária, na qualidade de administradora do patrimônio separado dos CRI, sem que haja Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária dos CRI. Caso tais CRI Garantia se encontrem efetivamente inadimplentes e tenha sido declarado vencimento antecipado do Contrato BTS, a Securitizadora deverá convocar assembleia geral de Titulares de CRI conforme procedimentos e prazos previstos na Cláusula Décima Segunda deste Termo de Securitização para deliberação sobre a ações a serem tomadas em razão de tal situação de *default* no âmbito dos CRI Garantia.

6.1.1 Especificamente nas hipóteses relacionadas a resgates facultativos, seja das Debêntures ou recompra facultativa dos créditos imobiliários lastro dos CRI Garantia, conforme previsto nas cláusulas 5.26, 5.26.1 e 5.27 da Escritura de Emissão de Debêntures, observado o disposto na cláusula 6.1.1.1 abaixo, haverá incidência de prêmio. Tal prêmio será destinado ao CRI Série 160 e ao CRI Série 161 da seguinte forma: o saldo devedor dos

CRI Série 160 deverá ser calculado, nas hipóteses retro mencionadas, utilizando, para fins da taxa “i” prevista na fórmula da cláusula 5.4, a menor taxa entre: (i) 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano; ou (ii) a taxa resultante da seguinte operação matemática:  $3,95\% - [2,69\% - (\text{taxa da NTN-B de } duration \text{ equivalente ao prazo remanescente dos CRI})]/2$ . Todo e qualquer excedente de recursos superior ao saldo devedor da Série 160, calculado conforme retro mencionado, será destinado aos CRI Série 161. Em todas as demais hipóteses de resgate antecipado ou amortização extraordinária dos CRI que não sejam decorrentes de Resgate Facultativo das Debêntures ou recompra facultativa dos créditos imobiliários lastro dos CRI Garantia, não haverá incidência de prêmio e a cláusula 5.4. deverá ser integralmente preservada.

## **PATRIMÔNIO SEPARADO**

9.1. Na forma do artigo 9º da Lei nº 9.514 e nos termos deste Termo, a Securitizadora institui, em caráter irrevogável e irretratável o Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, a CCI, a Alienação Fiduciária, o Fundo de Despesas e a Conta Centralizadora, nos termos do Anexo X a este Termo de Securitização.

9.2. O Regime Fiduciário, instituído pela Securitizadora por meio deste Termo de Securitização, será registrado na Instituição Custodiante, nos termos do artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 10.931.

9.3. A CCI permanecerá separada e segregada do patrimônio comum da Securitizadora, até o pagamento integral dos CRI ou até que se complete o resgate da totalidade dos CRI.

9.3.1. O Patrimônio Separado, único e indivisível, será composto pelos Créditos Imobiliários representados pela CCI, pela Alienação Fiduciária, pelo Fundo de Despesas e pela Conta Centralizadora, e será destinado especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao respectivo Regime Fiduciário, nos termos do artigo 11 da Lei nº 9.514.

9.4. Na forma do artigo 11 da Lei nº 9.514, os Créditos Imobiliários representados pela CCI, a Alienação Fiduciária e a Conta Centralizadora estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI.

9.5. A Securitizadora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Créditos Imobiliários representados pela CCI e de pagamento da amortização do principal, remuneração e demais encargos acessórios dos CRI.

9.5.1 Para fins do disposto nos itens 9 e 12 do Anexo III da Instrução CVM 414, a Securitizadora declara que:

- a) a custódia da Escritura de Emissão de CCI, em via digital, será realizada pela Instituição Custodiante;
- b) a guarda e conservação, em vias originais, dos documentos que dão origem aos Créditos Imobiliários serão de responsabilidade da Securitizadora; e
- c) a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários representados pela CCI são atividades que serão realizadas pela Securitizadora, ou por terceiros por ela contratados, cabendo-lhes: (i) o controle da evolução do saldo devedor dos Créditos Imobiliários representados pela CCI; (ii) a apuração e informação à Devedora e ao Agente Fiduciário dos valores devidos pela Devedora; e (iii) o controle e a guarda dos recursos que transitarão pelo Patrimônio Separado.

9.6. A Securitizadora somente responderá por prejuízos ou insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

9.7. A Securitizadora administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão, mantendo registro contábil independente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº 9.514.

**FIANÇA**

n/a

**FUNDO DE DESPESA**

n/a

**FUNDO DE RESERVA**

n/a

**FUNDO DE OBRAS**

n/a

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

n/a

**DECLARAÇÃO DA EMISSORA****DECLARAÇÃO**

À **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário")**  
Rua Joaquim Floriano 466, sala 1401 - Office - Itaim Bibi  
São Paulo - SP - CEP: 04534-002

São Paulo, 31 de março de 2022

Ref: **Relatórios Anuais do Agente Fiduciário Relativos ao Exercício de 2021**

Prezados,

A **PLANETA SECURITIZADORA S.A.**, pessoa jurídica registrada no CNPJ sob nº 07.587.384/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora"), vem por meio desta declaração atestar, em referência ao exercício do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que: (a) cumpriu com todas as suas obrigações conforme estabelecidas nos instrumentos legais das suas emissões abaixo relacionadas; (b) permanecem válidas todas as disposições contidas nos instrumentos legais das referidas emissões; (c) não ocorreram eventos que ensejem vencimento antecipado das referidas emissões; (d) não houve prática de atos em desacordo com seu estatuto social.

EMISSORA	VALOR MOBILIÁRIO	Nº EMISSÃO	Nº SÉRIE (S)	NOME OPERAÇÃO	AGENTE FIDUCIÁRIO
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	17	1,2	ARAGUAIA	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	18	1	FS BIOENERGIA	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	19	1	CAMPO RICO	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	20	1,2	SOLINFTEC II	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	22	1,2,3	FIAGRIL	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	23	1,2,3	RURAL II	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	24	1,2,3	FJR	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	26	1,2,3	SUPERBAC PRODUTORES	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRA	27	1,2	CARGILL	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRI	1	1,2	MATONE	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRI	2	1,2	BROOKFIELD I	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRI	4	126	PILKINGTON	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRI	4	131,132,133,134	CYRELA III	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRI	4	160,161	LATAM GRU III	SIMPLIFIC PAVARINI
PLANETA SECURITIZADORA S.A.	CRI	4	166	MAPFRE II	SIMPLIFIC PAVARINI

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos.

**PLANETA SECURITIZADORA S.A.**

Nome: Lucas Drummond Alves  
CPF: 070.219.596-05

Nome: Renato de Souza Barros Frascino  
CPF: 274.390.808-40

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validato/3PDEG-HPK4U-NMSMD-B7H1T>.



## RELATÓRIO DA EMISSORA

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

---

## COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

### PAGAMENTOS DA 160ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/04/2021	26/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,23336199	
24/04/2021	26/04/2021	Amortização Variável	0,6422	Liquidado	R\$ 6,42200000	
24/05/2021	24/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,20617534	
24/05/2021	24/05/2021	Amortização Variável	0,6497	Liquidado	R\$ 6,45527626	
24/06/2021	24/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,17884782	
24/06/2021	24/06/2021	Amortização Variável	0,6573	Liquidado	R\$ 6,48835766	
24/07/2021	24/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,15138026	
24/07/2021	24/07/2021	Amortização Variável	0,6651	Liquidado	R\$ 6,52219916	
24/08/2021	24/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,12376943	
24/08/2021	24/08/2021	Amortização Variável	0,673	Liquidado	R\$ 6,55577488	
24/09/2021	24/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,09601646	
24/09/2021	24/09/2021	Amortização Variável	0,6811	Liquidado	R\$ 6,59002658	
24/10/2021	24/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,06811849	
24/10/2021	24/10/2021	Amortização Variável	0,7014	Liquidado	R\$ 6,74021808	
24/11/2021	24/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,06811849	
24/11/2021	24/11/2021	Amortização Variável	0,71	Liquidado	R\$ 6,74021808	
24/12/2021	24/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,01090366	
24/12/2021	24/12/2021	Amortização Variável	0,7187	Liquidado	R\$ 6,80933135	
24/01/2022	24/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 3,98207729	
24/01/2022	24/01/2022	Amortização Variável	0,7275	Liquidado	R\$ 6,84316917	
24/02/2022	24/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,35082913	
24/02/2022	24/02/2022	Amortização Variável	0,728	Liquidado	R\$ 7,48200510	
24/03/2022	24/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,30826038	
24/03/2022	24/03/2022	Amortização Variável	0,7371	Liquidado	R\$ 7,50141076	
24/04/2022	24/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,27650419	
24/04/2022	24/04/2022	Amortização Variável	0,7464	Liquidado	R\$ 7,54006562	
24/05/2022	24/05/2022	Juros		Agendado	-	
24/05/2022	24/05/2022	Amortização Variável	0,7696	Agendado	-	
24/06/2022	24/06/2022	Juros		Agendado	-	
24/06/2022	24/06/2022	Amortização Variável	0,7793	Agendado	-	
24/07/2022	25/07/2022	Juros		Agendado	-	
24/07/2022	25/07/2022	Amortização Variável	0,7894	Agendado	-	
24/08/2022	24/08/2022	Juros		Agendado	-	
24/08/2022	24/08/2022	Amortização Variável	0,7995	Agendado	-	
24/09/2022	26/09/2022	Juros		Agendado	-	
24/09/2022	26/09/2022	Amortização Variável	0,81	Agendado	-	
24/10/2022	24/10/2022	Juros		Agendado	-	
24/10/2022	24/10/2022	Amortização Variável	0,8206	Agendado	-	
24/11/2022	24/11/2022	Juros		Agendado	-	
24/11/2022	24/11/2022	Amortização Variável	0,8315	Agendado	-	
24/12/2022	26/12/2022	Juros		Agendado	-	
24/12/2022	26/12/2022	Amortização Variável	0,8426	Agendado	-	
24/01/2023	24/01/2023	Juros		Agendado	-	
24/01/2023	24/01/2023	Amortização Variável	0,854	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/02/2023	24/02/2023	Juros		Agendado	-	
24/02/2023	24/02/2023	Amortização Variável	0,8134	Agendado	-	
24/03/2023	24/03/2023	Juros		Agendado	-	
24/03/2023	24/03/2023	Amortização Variável	0,8242	Agendado	-	
24/04/2023	24/04/2023	Juros		Agendado	-	
24/04/2023	24/04/2023	Amortização Variável	0,8501	Agendado	-	
24/05/2023	24/05/2023	Juros		Agendado	-	
24/05/2023	24/05/2023	Amortização Variável	0,8616	Agendado	-	
24/06/2023	26/06/2023	Juros		Agendado	-	
24/06/2023	26/06/2023	Amortização Variável	0,8733	Agendado	-	
24/07/2023	24/07/2023	Juros		Agendado	-	
24/07/2023	24/07/2023	Amortização Variável	0,8853	Agendado	-	
24/08/2023	24/08/2023	Juros		Agendado	-	
24/08/2023	24/08/2023	Amortização Variável	0,8975	Agendado	-	
24/09/2023	25/09/2023	Juros		Agendado	-	
24/09/2023	25/09/2023	Amortização Variável	0,91	Agendado	-	
24/10/2023	24/10/2023	Juros		Agendado	-	
24/10/2023	24/10/2023	Amortização Variável	0,9228	Agendado	-	
24/11/2023	24/11/2023	Juros		Agendado	-	
24/11/2023	24/11/2023	Amortização Variável	0,9359	Agendado	-	
24/12/2023	26/12/2023	Juros		Agendado	-	
24/12/2023	26/12/2023	Amortização Variável	0,9493	Agendado	-	
24/01/2024	24/01/2024	Juros		Agendado	-	
24/01/2024	24/01/2024	Amortização Variável	0,963	Agendado	-	
24/02/2024	26/02/2024	Juros		Agendado	-	
24/02/2024	26/02/2024	Amortização Variável	0,9653	Agendado	-	
24/03/2024	25/03/2024	Juros		Agendado	-	
24/03/2024	25/03/2024	Amortização Variável	0,9794	Agendado	-	
24/04/2024	24/04/2024	Juros		Agendado	-	
24/04/2024	24/04/2024	Amortização Variável	0,9939	Agendado	-	
24/05/2024	24/05/2024	Juros		Agendado	-	
24/05/2024	24/05/2024	Amortização Variável	1,0087	Agendado	-	
24/06/2024	24/06/2024	Amortização Variável	1,0239	Agendado	-	
24/06/2024	24/06/2024	Juros		Agendado	-	
24/07/2024	24/07/2024	Amortização Variável	1,0396	Agendado	-	
24/07/2024	24/07/2024	Juros		Agendado	-	
24/08/2024	26/08/2024	Amortização Variável	1,0556	Agendado	-	
24/08/2024	26/08/2024	Juros		Agendado	-	
24/09/2024	24/09/2024	Amortização Variável	1,072	Agendado	-	
24/09/2024	24/09/2024	Juros		Agendado	-	
24/10/2024	24/10/2024	Amortização Variável	1,0888	Agendado	-	
24/10/2024	24/10/2024	Juros		Agendado	-	
24/11/2024	25/11/2024	Amortização Variável	1,1062	Agendado	-	
24/11/2024	25/11/2024	Juros		Agendado	-	
24/12/2024	24/12/2024	Amortização Variável	1,1239	Agendado	-	
24/12/2024	24/12/2024	Juros		Agendado	-	
24/01/2025	24/01/2025	Amortização Variável	1,1423	Agendado	-	
24/01/2025	24/01/2025	Juros		Agendado	-	
24/02/2025	24/02/2025	Amortização Variável	1,0197	Agendado	-	
24/02/2025	24/02/2025	Juros		Agendado	-	
24/03/2025	24/03/2025	Amortização Variável	1,0352	Agendado	-	
24/03/2025	24/03/2025	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/04/2025	24/04/2025	Amortização Variável	1,0511	Agendado	-	
24/04/2025	24/04/2025	Juros		Agendado	-	
24/05/2025	26/05/2025	Amortização Variável	1,0675	Agendado	-	
24/05/2025	26/05/2025	Juros		Agendado	-	
24/06/2025	24/06/2025	Amortização Variável	1,0842	Agendado	-	
24/06/2025	24/06/2025	Juros		Agendado	-	
24/07/2025	24/07/2025	Amortização Variável	1,1014	Agendado	-	
24/07/2025	24/07/2025	Juros		Agendado	-	
24/08/2025	25/08/2025	Amortização Variável	1,1191	Agendado	-	
24/08/2025	25/08/2025	Juros		Agendado	-	
24/09/2025	24/09/2025	Amortização Variável	1,1373	Agendado	-	
24/09/2025	24/09/2025	Juros		Agendado	-	
24/10/2025	24/10/2025	Amortização Variável	1,1559	Agendado	-	
24/10/2025	24/10/2025	Juros		Agendado	-	
24/11/2025	24/11/2025	Amortização Variável	1,1751	Agendado	-	
24/11/2025	24/11/2025	Juros		Agendado	-	
24/12/2025	24/12/2025	Amortização Variável	1,1949	Agendado	-	
24/12/2025	24/12/2025	Juros		Agendado	-	
24/01/2026	26/01/2026	Amortização Variável	1,2151	Agendado	-	
24/01/2026	26/01/2026	Juros		Agendado	-	
24/02/2026	24/02/2026	Amortização Variável	1,2192	Agendado	-	
24/02/2026	24/02/2026	Juros		Agendado	-	
24/03/2026	24/03/2026	Amortização Variável	1,2403	Agendado	-	
24/03/2026	24/03/2026	Juros		Agendado	-	
24/04/2026	24/04/2026	Amortização Variável	1,2619	Agendado	-	
24/04/2026	24/04/2026	Juros		Agendado	-	
24/05/2026	25/05/2026	Amortização Variável	1,2844	Agendado	-	
24/05/2026	25/05/2026	Juros		Agendado	-	
24/06/2026	24/06/2026	Amortização Variável	1,3073	Agendado	-	
24/06/2026	24/06/2026	Juros		Agendado	-	
24/07/2026	24/07/2026	Amortização Variável	1,3311	Agendado	-	
24/07/2026	24/07/2026	Juros		Agendado	-	
24/08/2026	24/08/2026	Amortização Variável	1,3556	Agendado	-	
24/08/2026	24/08/2026	Juros		Agendado	-	
24/09/2026	24/09/2026	Amortização Variável	1,3809	Agendado	-	
24/09/2026	24/09/2026	Juros		Agendado	-	
24/10/2026	26/10/2026	Amortização Variável	1,4071	Agendado	-	
24/10/2026	26/10/2026	Juros		Agendado	-	
24/11/2026	24/11/2026	Amortização Variável	1,4341	Agendado	-	
24/11/2026	24/11/2026	Juros		Agendado	-	
24/12/2026	24/12/2026	Amortização Variável	1,462	Agendado	-	
24/12/2026	24/12/2026	Juros		Agendado	-	
24/01/2027	25/01/2027	Amortização Variável	1,4909	Agendado	-	
24/01/2027	25/01/2027	Juros		Agendado	-	
24/02/2027	24/02/2027	Amortização Variável	1,5	Agendado	-	
24/02/2027	24/02/2027	Juros		Agendado	-	
24/03/2027	24/03/2027	Amortização Variável	1,5303	Agendado	-	
24/03/2027	24/03/2027	Juros		Agendado	-	
24/04/2027	26/04/2027	Amortização Variável	1,5616	Agendado	-	
24/04/2027	26/04/2027	Juros		Agendado	-	
24/05/2027	24/05/2027	Amortização Variável	1,5941	Agendado	-	
24/05/2027	24/05/2027	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/06/2027	24/06/2027	Amortização Variável	1,6279	Agendado	-	
24/06/2027	24/06/2027	Juros		Agendado	-	
24/07/2027	26/07/2027	Amortização Variável	1,6628	Agendado	-	
24/07/2027	26/07/2027	Juros		Agendado	-	
24/08/2027	24/08/2027	Amortização Variável	1,6992	Agendado	-	
24/08/2027	24/08/2027	Juros		Agendado	-	
24/09/2027	24/09/2027	Amortização Variável	1,7369	Agendado	-	
24/09/2027	24/09/2027	Juros		Agendado	-	
24/10/2027	25/10/2027	Amortização Variável	1,7762	Agendado	-	
24/10/2027	25/10/2027	Juros		Agendado	-	
24/11/2027	24/11/2027	Amortização Variável	1,8171	Agendado	-	
24/11/2027	24/11/2027	Juros		Agendado	-	
24/12/2027	24/12/2027	Amortização Variável	1,8597	Agendado	-	
24/12/2027	24/12/2027	Juros		Agendado	-	
24/01/2028	24/01/2028	Amortização Variável	1,9042	Agendado	-	
24/01/2028	24/01/2028	Juros		Agendado	-	
24/02/2028	24/02/2028	Amortização Variável	1,9241	Agendado	-	
24/02/2028	24/02/2028	Juros		Agendado	-	
24/03/2028	24/03/2028	Amortização Variável	1,9714	Agendado	-	
24/03/2028	24/03/2028	Juros		Agendado	-	
24/04/2028	24/04/2028	Amortização Variável	2,0208	Agendado	-	
24/04/2028	24/04/2028	Juros		Agendado	-	
24/05/2028	24/05/2028	Amortização Variável	2,0726	Agendado	-	
24/05/2028	24/05/2028	Juros		Agendado	-	
24/06/2028	26/06/2028	Amortização Variável	2,1267	Agendado	-	
24/06/2028	26/06/2028	Juros		Agendado	-	
24/07/2028	24/07/2028	Amortização Variável	2,1835	Agendado	-	
24/07/2028	24/07/2028	Juros		Agendado	-	
24/08/2028	24/08/2028	Amortização Variável	2,2431	Agendado	-	
24/08/2028	24/08/2028	Juros		Agendado	-	
24/09/2028	25/09/2028	Amortização Variável	2,3057	Agendado	-	
24/09/2028	25/09/2028	Juros		Agendado	-	
24/10/2028	24/10/2028	Amortização Variável	2,3716	Agendado	-	
24/10/2028	24/10/2028	Juros		Agendado	-	
24/11/2028	24/11/2028	Amortização Variável	2,4411	Agendado	-	
24/11/2028	24/11/2028	Juros		Agendado	-	
24/12/2028	26/12/2028	Amortização Variável	2,5143	Agendado	-	
24/12/2028	26/12/2028	Juros		Agendado	-	
24/01/2029	24/01/2029	Amortização Variável	2,5917	Agendado	-	
24/01/2029	24/01/2029	Juros		Agendado	-	
24/02/2029	26/02/2029	Amortização Variável	2,2551	Agendado	-	
24/02/2029	26/02/2029	Juros		Agendado	-	
24/03/2029	26/03/2029	Amortização Variável	2,3184	Agendado	-	
24/03/2029	26/03/2029	Juros		Agendado	-	
24/04/2029	24/04/2029	Amortização Variável	2,385	Agendado	-	
24/04/2029	24/04/2029	Juros		Agendado	-	
24/05/2029	24/05/2029	Amortização Variável	2,4552	Agendado	-	
24/05/2029	24/05/2029	Juros		Agendado	-	
24/06/2029	25/06/2029	Amortização Variável	2,5293	Agendado	-	
24/06/2029	25/06/2029	Juros		Agendado	-	
24/07/2029	24/07/2029	Amortização Variável	2,6076	Agendado	-	
24/07/2029	24/07/2029	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/08/2029	24/08/2029	Amortização Variável	2,6904	Agendado	-	
24/08/2029	24/08/2029	Juros		Agendado	-	
24/09/2029	24/09/2029	Amortização Variável	2,7783	Agendado	-	
24/09/2029	24/09/2029	Juros		Agendado	-	
24/10/2029	24/10/2029	Amortização Variável	2,8717	Agendado	-	
24/10/2029	24/10/2029	Juros		Agendado	-	
24/11/2029	26/11/2029	Amortização Variável	2,971	Agendado	-	
24/11/2029	26/11/2029	Juros		Agendado	-	
24/12/2029	24/12/2029	Amortização Variável	3,0769	Agendado	-	
24/12/2029	24/12/2029	Juros		Agendado	-	
24/01/2030	24/01/2030	Amortização Variável	3,19	Agendado	-	
24/01/2030	24/01/2030	Juros		Agendado	-	
24/02/2030	25/02/2030	Amortização Variável	3,2665	Agendado	-	
24/02/2030	25/02/2030	Juros		Agendado	-	
24/03/2030	25/03/2030	Amortização Variável	3,3932	Agendado	-	
24/03/2030	25/03/2030	Juros		Agendado	-	
24/04/2030	24/04/2030	Amortização Variável	3,5296	Agendado	-	
24/04/2030	24/04/2030	Juros		Agendado	-	
24/05/2030	24/05/2030	Amortização Variável	3,6766	Agendado	-	
24/05/2030	24/05/2030	Juros		Agendado	-	
24/06/2030	24/06/2030	Amortização Variável	3,8355	Agendado	-	
24/06/2030	24/06/2030	Juros		Agendado	-	
24/07/2030	24/07/2030	Amortização Variável	4,008	Agendado	-	
24/07/2030	24/07/2030	Juros		Agendado	-	
24/08/2030	26/08/2030	Amortização Variável	4,1957	Agendado	-	
24/08/2030	26/08/2030	Juros		Agendado	-	
24/09/2030	24/09/2030	Amortização Variável	4,4008	Agendado	-	
24/09/2030	24/09/2030	Juros		Agendado	-	
24/10/2030	24/10/2030	Amortização Variável	4,6259	Agendado	-	
24/10/2030	24/10/2030	Juros		Agendado	-	
24/11/2030	25/11/2030	Amortização Variável	4,8739	Agendado	-	
24/11/2030	25/11/2030	Juros		Agendado	-	
24/12/2030	24/12/2030	Amortização Variável	5,1486	Agendado	-	
24/12/2030	24/12/2030	Juros		Agendado	-	
24/01/2031	24/01/2031	Amortização Variável	5,0347	Agendado	-	
24/01/2031	24/01/2031	Juros		Agendado	-	
24/02/2031	26/02/2031	Amortização Variável	5,256	Agendado	-	
24/02/2031	26/02/2031	Juros		Agendado	-	
24/03/2031	24/03/2031	Amortização Variável	5,5747	Agendado	-	
24/03/2031	24/03/2031	Juros		Agendado	-	
24/04/2031	24/04/2031	Amortização Variável	5,9327	Agendado	-	
24/04/2031	24/04/2031	Juros		Agendado	-	
24/05/2031	26/05/2031	Amortização Variável	6,3377	Agendado	-	
24/05/2031	26/05/2031	Juros		Agendado	-	
24/06/2031	24/06/2031	Amortização Variável	6,7996	Agendado	-	
24/06/2031	24/06/2031	Juros		Agendado	-	
24/07/2031	24/07/2031	Amortização Variável	7,3314	Agendado	-	
24/07/2031	24/07/2031	Juros		Agendado	-	
24/08/2031	25/08/2031	Amortização Variável	7,95	Agendado	-	
24/08/2031	25/08/2031	Juros		Agendado	-	
24/09/2031	24/09/2031	Amortização Variável	8,6788	Agendado	-	
24/09/2031	24/09/2031	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/10/2031	24/10/2031	Amortização Variável	9,55	Agendado	-	
24/10/2031	24/10/2031	Juros		Agendado	-	
24/11/2031	24/11/2031	Amortização Variável	10,6098	Agendado	-	
24/11/2031	24/11/2031	Juros		Agendado	-	
24/12/2031	24/12/2031	Amortização Variável	11,9271	Agendado	-	
24/12/2031	24/12/2031	Juros		Agendado	-	
24/01/2032	26/01/2032	Amortização Variável	13,6085	Agendado	-	
24/01/2032	26/01/2032	Juros		Agendado	-	
24/02/2032	24/02/2032	Amortização Variável	15,6164	Agendado	-	
24/02/2032	24/02/2032	Juros		Agendado	-	
24/03/2032	24/03/2032	Amortização Variável	18,5969	Agendado	-	
24/03/2032	24/03/2032	Juros		Agendado	-	
24/04/2032	26/04/2032	Amortização Variável	22,9571	Agendado	-	
24/04/2032	26/04/2032	Juros		Agendado	-	
24/05/2032	24/05/2032	Amortização Variável	29,9434	Agendado	-	
24/05/2032	24/05/2032	Juros		Agendado	-	
24/06/2032	24/06/2032	Amortização Variável	42,9506	Agendado	-	
24/06/2032	24/06/2032	Juros		Agendado	-	
24/07/2032	26/07/2032	Amortização Variável	75,6547	Agendado	-	
24/07/2032	26/07/2032	Juros		Agendado	-	
24/08/2032	24/08/2032	Amortização Variável	100	Agendado	-	
24/08/2032	24/08/2032	Juros		Agendado	-	

#### PAGAMENTOS DA 161ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/04/2021	26/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,23336199	
24/04/2021	26/04/2021	Amortização Variável	0,0637	Liquidado	R\$ 0,63700000	
24/05/2021	24/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,23066534	
24/05/2021	24/05/2021	Amortização Variável	0,0642	Liquidado	R\$ 0,64159104	
24/06/2021	24/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,22794926	
24/06/2021	24/06/2021	Amortização Variável	0,0648	Liquidado	R\$ 0,64717147	
24/07/2021	24/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,22520955	
24/07/2021	24/07/2021	Amortização Variável	0,0654	Liquidado	R\$ 0,65274055	
24/08/2021	24/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,22244626	
24/08/2021	24/08/2021	Amortização Variável	0,066	Liquidado	R\$ 0,65829818	
24/09/2021	24/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,21965944	
24/09/2021	24/09/2021	Amortização Variável	0,0666	Liquidado	R\$ 0,66384429	
24/10/2021	24/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,21684915	
24/10/2021	24/10/2021	Amortização Variável	0,0726	Liquidado	R\$ 0,72316813	
24/11/2021	24/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,21378772	
24/11/2021	24/11/2021	Amortização Variável	0,0733	Liquidado	R\$ 0,72961074	
24/12/2021	24/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,21069901	
24/12/2021	24/12/2021	Amortização Variável	0,0739	Liquidado	R\$ 0,73504381	
24/01/2022	24/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,20758731	
24/01/2022	24/01/2022	Amortização Variável	0,0745	Liquidado	R\$ 0,74046409	
24/02/2022	24/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,62746188	
24/02/2022	24/02/2022	Amortização Variável	0,0714	Liquidado	R\$ 0,78046899	
24/03/2022	24/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,61257045	
24/03/2022	24/03/2022	Amortização Variável	0,0721	Liquidado	R\$ 0,78558443	
24/04/2022	24/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,60924479	
24/04/2022	24/04/2022	Amortização Variável	0,0727	Liquidado	R\$ 0,79155077	
24/05/2022	24/05/2022	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/05/2022	24/05/2022	Amortização Variável	0,0791	Agendado	-	
24/06/2022	24/06/2022	Juros		Agendado	-	
24/06/2022	24/06/2022	Amortização Variável	0,0797	Agendado	-	
24/07/2022	25/07/2022	Juros		Agendado	-	
24/07/2022	25/07/2022	Amortização Variável	0,0804	Agendado	-	
24/08/2022	24/08/2022	Juros		Agendado	-	
24/08/2022	24/08/2022	Amortização Variável	0,081	Agendado	-	
24/09/2022	26/09/2022	Juros		Agendado	-	
24/09/2022	26/09/2022	Amortização Variável	0,0817	Agendado	-	
24/10/2022	24/10/2022	Juros		Agendado	-	
24/10/2022	24/10/2022	Amortização Variável	0,0823	Agendado	-	
24/11/2022	24/11/2022	Juros		Agendado	-	
24/11/2022	24/11/2022	Amortização Variável	0,083	Agendado	-	
24/12/2022	26/12/2022	Amortização Variável	0,0836	Agendado	-	
24/12/2022	26/12/2022	Juros		Agendado	-	
24/01/2023	24/01/2023	Amortização Variável	0,0843	Agendado	-	
24/01/2023	24/01/2023	Juros		Agendado	-	
24/02/2023	24/02/2023	Amortização Variável	0,2325	Agendado	-	
24/02/2023	24/02/2023	Juros		Agendado	-	
24/03/2023	24/03/2023	Amortização Variável	0,2344	Agendado	-	
24/03/2023	24/03/2023	Juros		Agendado	-	
24/04/2023	24/04/2023	Amortização Variável	0,2441	Agendado	-	
24/04/2023	24/04/2023	Juros		Agendado	-	
24/05/2023	24/05/2023	Amortização Variável	0,246	Agendado	-	
24/05/2023	24/05/2023	Juros		Agendado	-	
24/06/2023	26/06/2023	Amortização Variável	0,248	Agendado	-	
24/06/2023	26/06/2023	Juros		Agendado	-	
24/07/2023	24/07/2023	Amortização Variável	0,2499	Agendado	-	
24/07/2023	24/07/2023	Juros		Agendado	-	
24/08/2023	24/08/2023	Amortização Variável	0,2519	Agendado	-	
24/08/2023	24/08/2023	Juros		Agendado	-	
24/09/2023	25/09/2023	Amortização Variável	0,2538	Agendado	-	
24/09/2023	25/09/2023	Juros		Agendado	-	
24/10/2023	24/10/2023	Amortização Variável	0,2559	Agendado	-	
24/10/2023	24/10/2023	Juros		Agendado	-	
24/11/2023	24/11/2023	Amortização Variável	0,2579	Agendado	-	
24/11/2023	24/11/2023	Juros		Agendado	-	
24/12/2023	26/12/2023	Amortização Variável	0,2599	Agendado	-	
24/12/2023	26/12/2023	Juros		Agendado	-	
24/01/2024	24/01/2024	Amortização Variável	0,262	Agendado	-	
24/01/2024	24/01/2024	Juros		Agendado	-	
24/02/2024	26/02/2024	Amortização Variável	0,2583	Agendado	-	
24/02/2024	26/02/2024	Juros		Agendado	-	
24/03/2024	25/03/2024	Amortização Variável	0,2603	Agendado	-	
24/03/2024	25/03/2024	Juros		Agendado	-	
24/04/2024	24/04/2024	Amortização Variável	0,2624	Agendado	-	
24/04/2024	24/04/2024	Juros		Agendado	-	
24/05/2024	24/05/2024	Amortização Variável	0,2645	Agendado	-	
24/05/2024	24/05/2024	Juros		Agendado	-	
24/06/2024	24/06/2024	Amortização Variável	0,2666	Agendado	-	
24/06/2024	24/06/2024	Juros		Agendado	-	
24/07/2024	24/07/2024	Amortização Variável	0,2688	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/07/2024	24/07/2024	Juros		Agendado	-	
24/08/2024	26/08/2024	Amortização Variável	0,2709	Agendado	-	
24/08/2024	26/08/2024	Juros		Agendado	-	
24/09/2024	24/09/2024	Amortização Variável	0,2731	Agendado	-	
24/09/2024	24/09/2024	Juros		Agendado	-	
24/10/2024	24/10/2024	Amortização Variável	0,2753	Agendado	-	
24/10/2024	24/10/2024	Juros		Agendado	-	
24/11/2024	25/11/2024	Amortização Variável	0,2776	Agendado	-	
24/11/2024	25/11/2024	Juros		Agendado	-	
24/12/2024	24/12/2024	Amortização Variável	0,2798	Agendado	-	
24/12/2024	24/12/2024	Juros		Agendado	-	
24/01/2025	24/01/2025	Amortização Variável	0,2821	Agendado	-	
24/01/2025	24/01/2025	Juros		Agendado	-	
24/02/2025	24/02/2025	Amortização Variável	0,6552	Agendado	-	
24/02/2025	24/02/2025	Juros		Agendado	-	
24/03/2025	24/03/2025	Amortização Variável	0,6627	Agendado	-	
24/03/2025	24/03/2025	Juros		Agendado	-	
24/04/2025	24/04/2025	Amortização Variável	0,6705	Agendado	-	
24/04/2025	24/04/2025	Juros		Agendado	-	
24/05/2025	26/05/2025	Amortização Variável	0,6784	Agendado	-	
24/05/2025	26/05/2025	Juros		Agendado	-	
24/06/2025	24/06/2025	Amortização Variável	0,6864	Agendado	-	
24/06/2025	24/06/2025	Juros		Agendado	-	
24/07/2025	24/07/2025	Amortização Variável	0,6946	Agendado	-	
24/07/2025	24/07/2025	Juros		Agendado	-	
24/08/2025	25/08/2025	Amortização Variável	0,7029	Agendado	-	
24/08/2025	25/08/2025	Juros		Agendado	-	
24/09/2025	24/09/2025	Amortização Variável	0,7114	Agendado	-	
24/09/2025	24/09/2025	Juros		Agendado	-	
24/10/2025	24/10/2025	Amortização Variável	0,72	Agendado	-	
24/10/2025	24/10/2025	Juros		Agendado	-	
24/11/2025	24/11/2025	Amortização Variável	0,7288	Agendado	-	
24/11/2025	24/11/2025	Juros		Agendado	-	
24/12/2025	24/12/2025	Amortização Variável	0,7378	Agendado	-	
24/12/2025	24/12/2025	Juros		Agendado	-	
24/01/2026	26/01/2026	Amortização Variável	0,747	Agendado	-	
24/01/2026	26/01/2026	Juros		Agendado	-	
24/02/2026	24/02/2026	Amortização Variável	0,7444	Agendado	-	
24/02/2026	24/02/2026	Juros		Agendado	-	
24/03/2026	24/03/2026	Amortização Variável	0,7537	Agendado	-	
24/03/2026	24/03/2026	Juros		Agendado	-	
24/04/2026	24/04/2026	Amortização Variável	0,7631	Agendado	-	
24/04/2026	24/04/2026	Juros		Agendado	-	
24/05/2026	25/05/2026	Amortização Variável	0,7729	Agendado	-	
24/05/2026	25/05/2026	Juros		Agendado	-	
24/06/2026	24/06/2026	Amortização Variável	0,7827	Agendado	-	
24/06/2026	24/06/2026	Juros		Agendado	-	
24/07/2026	24/07/2026	Amortização Variável	0,7928	Agendado	-	
24/07/2026	24/07/2026	Juros		Agendado	-	
24/08/2026	24/08/2026	Amortização Variável	0,8031	Agendado	-	
24/08/2026	24/08/2026	Juros		Agendado	-	
24/09/2026	24/09/2026	Amortização Variável	0,8137	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/09/2026	24/09/2026	Juros		Agendado	-	
24/10/2026	26/10/2026	Amortização Variável	0,8244	Agendado	-	
24/10/2026	26/10/2026	Juros		Agendado	-	
24/11/2026	24/11/2026	Amortização Variável	0,8354	Agendado	-	
24/11/2026	24/11/2026	Juros		Agendado	-	
24/12/2026	24/12/2026	Amortização Variável	0,8466	Agendado	-	
24/12/2026	24/12/2026	Juros		Agendado	-	
24/01/2027	25/01/2027	Amortização Variável	0,8581	Agendado	-	
24/01/2027	25/01/2027	Juros		Agendado	-	
24/02/2027	24/02/2027	Amortização Variável	0,8559	Agendado	-	
24/02/2027	24/02/2027	Juros		Agendado	-	
24/03/2027	24/03/2027	Amortização Variável	0,8676	Agendado	-	
24/03/2027	24/03/2027	Juros		Agendado	-	
24/04/2027	26/04/2027	Amortização Variável	0,8796	Agendado	-	
24/04/2027	26/04/2027	Juros		Agendado	-	
24/05/2027	24/05/2027	Amortização Variável	0,8918	Agendado	-	
24/05/2027	24/05/2027	Juros		Agendado	-	
24/06/2027	24/06/2027	Amortização Variável	0,9043	Agendado	-	
24/06/2027	24/06/2027	Juros		Agendado	-	
24/07/2027	26/07/2027	Amortização Variável	0,9171	Agendado	-	
24/07/2027	26/07/2027	Juros		Agendado	-	
24/08/2027	24/08/2027	Amortização Variável	0,9302	Agendado	-	
24/08/2027	24/08/2027	Juros		Agendado	-	
24/09/2027	24/09/2027	Amortização Variável	0,9435	Agendado	-	
24/09/2027	24/09/2027	Juros		Agendado	-	
24/10/2027	25/10/2027	Amortização Variável	0,9573	Agendado	-	
24/10/2027	25/10/2027	Juros		Agendado	-	
24/11/2027	24/11/2027	Amortização Variável	0,9713	Agendado	-	
24/11/2027	24/11/2027	Juros		Agendado	-	
24/12/2027	24/12/2027	Amortização Variável	0,9857	Agendado	-	
24/12/2027	24/12/2027	Juros		Agendado	-	
24/01/2028	24/01/2028	Amortização Variável	1,0005	Agendado	-	
24/01/2028	24/01/2028	Juros		Agendado	-	
24/02/2028	24/02/2028	Amortização Variável	0,9995	Agendado	-	
24/02/2028	24/02/2028	Juros		Agendado	-	
24/03/2028	24/03/2028	Amortização Variável	1,0146	Agendado	-	
24/03/2028	24/03/2028	Juros		Agendado	-	
24/04/2028	24/04/2028	Amortização Variável	1,0301	Agendado	-	
24/04/2028	24/04/2028	Juros		Agendado	-	
24/05/2028	24/05/2028	Amortização Variável	1,046	Agendado	-	
24/05/2028	24/05/2028	Juros		Agendado	-	
24/06/2028	26/06/2028	Amortização Variável	1,0623	Agendado	-	
24/06/2028	26/06/2028	Juros		Agendado	-	
24/07/2028	24/07/2028	Amortização Variável	1,0791	Agendado	-	
24/07/2028	24/07/2028	Juros		Agendado	-	
24/08/2028	24/08/2028	Amortização Variável	1,0962	Agendado	-	
24/08/2028	24/08/2028	Juros		Agendado	-	
24/09/2028	25/09/2028	Amortização Variável	1,1139	Agendado	-	
24/09/2028	25/09/2028	Juros		Agendado	-	
24/10/2028	24/10/2028	Amortização Variável	1,1321	Agendado	-	
24/10/2028	24/10/2028	Juros		Agendado	-	
24/11/2028	24/11/2028	Amortização Variável	1,1507	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/11/2028	24/11/2028	Juros		Agendado	-	
24/12/2028	26/12/2028	Amortização Variável	1,1699	Agendado	-	
24/12/2028	26/12/2028	Juros		Agendado	-	
24/01/2029	24/01/2029	Amortização Variável	1,1896	Agendado	-	
24/01/2029	24/01/2029	Juros		Agendado	-	
24/02/2029	26/02/2029	Amortização Variável	1,9982	Agendado	-	
24/02/2029	26/02/2029	Juros		Agendado	-	
24/03/2029	26/03/2029	Amortização Variável	2,0489	Agendado	-	
24/03/2029	26/03/2029	Juros		Agendado	-	
24/04/2029	24/04/2029	Amortização Variável	2,102	Agendado	-	
24/04/2029	24/04/2029	Juros		Agendado	-	
24/05/2029	24/05/2029	Amortização Variável	2,1576	Agendado	-	
24/05/2029	24/05/2029	Juros		Agendado	-	
24/06/2029	25/06/2029	Amortização Variável	2,216	Agendado	-	
24/06/2029	25/06/2029	Juros		Agendado	-	
24/07/2029	24/07/2029	Amortização Variável	2,2773	Agendado	-	
24/07/2029	24/07/2029	Juros		Agendado	-	
24/08/2029	24/08/2029	Amortização Variável	2,3418	Agendado	-	
24/08/2029	24/08/2029	Juros		Agendado	-	
24/09/2029	24/09/2029	Amortização Variável	2,4097	Agendado	-	
24/09/2029	24/09/2029	Juros		Agendado	-	
24/10/2029	24/10/2029	Amortização Variável	2,4812	Agendado	-	
24/10/2029	24/10/2029	Juros		Agendado	-	
24/11/2029	26/11/2029	Amortização Variável	2,5568	Agendado	-	
24/11/2029	26/11/2029	Juros		Agendado	-	
24/12/2029	24/12/2029	Amortização Variável	2,6367	Agendado	-	
24/12/2029	24/12/2029	Juros		Agendado	-	
24/01/2030	24/01/2030	Amortização Variável	2,7214	Agendado	-	
24/01/2030	24/01/2030	Juros		Agendado	-	
24/02/2030	25/02/2030	Amortização Variável	2,7724	Agendado	-	
24/02/2030	25/02/2030	Juros		Agendado	-	
24/03/2030	25/03/2030	Amortização Variável	2,8654	Agendado	-	
24/03/2030	25/03/2030	Juros		Agendado	-	
24/04/2030	24/04/2030	Amortização Variável	2,9644	Agendado	-	
24/04/2030	24/04/2030	Juros		Agendado	-	
24/05/2030	24/05/2030	Amortização Variável	3,0699	Agendado	-	
24/05/2030	24/05/2030	Juros		Agendado	-	
24/06/2030	24/06/2030	Amortização Variável	3,1827	Agendado	-	
24/06/2030	24/06/2030	Juros		Agendado	-	
24/07/2030	24/07/2030	Amortização Variável	3,3033	Agendado	-	
24/07/2030	24/07/2030	Juros		Agendado	-	
24/08/2030	26/08/2030	Amortização Variável	3,4329	Agendado	-	
24/08/2030	26/08/2030	Juros		Agendado	-	
24/09/2030	24/09/2030	Amortização Variável	3,5724	Agendado	-	
24/09/2030	24/09/2030	Juros		Agendado	-	
24/10/2030	24/10/2030	Amortização Variável	3,7228	Agendado	-	
24/10/2030	24/10/2030	Juros		Agendado	-	
24/11/2030	25/11/2030	Amortização Variável	3,8857	Agendado	-	
24/11/2030	25/11/2030	Juros		Agendado	-	
24/12/2030	24/12/2030	Amortização Variável	4,0626	Agendado	-	
24/12/2030	24/12/2030	Juros		Agendado	-	
24/01/2031	24/01/2031	Amortização Variável	5,0351	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/01/2031	24/01/2031	Juros		Agendado	-	
24/02/2031	26/02/2031	Amortização Variável	5,2564	Agendado	-	
24/02/2031	26/02/2031	Juros		Agendado	-	
24/03/2031	24/03/2031	Amortização Variável	5,5752	Agendado	-	
24/03/2031	24/03/2031	Juros		Agendado	-	
24/04/2031	24/04/2031	Amortização Variável	5,9332	Agendado	-	
24/04/2031	24/04/2031	Juros		Agendado	-	
24/05/2031	26/05/2031	Amortização Variável	6,3383	Agendado	-	
24/05/2031	26/05/2031	Juros		Agendado	-	
24/06/2031	24/06/2031	Amortização Variável	6,8003	Agendado	-	
24/06/2031	24/06/2031	Juros		Agendado	-	
24/07/2031	24/07/2031	Amortização Variável	7,3321	Agendado	-	
24/07/2031	24/07/2031	Juros		Agendado	-	
24/08/2031	25/08/2031	Amortização Variável	7,9509	Agendado	-	
24/08/2031	25/08/2031	Juros		Agendado	-	
24/09/2031	24/09/2031	Amortização Variável	8,6798	Agendado	-	
24/09/2031	24/09/2031	Juros		Agendado	-	
24/10/2031	24/10/2031	Amortização Variável	9,5512	Agendado	-	
24/10/2031	24/10/2031	Juros		Agendado	-	
24/11/2031	24/11/2031	Amortização Variável	10,6114	Agendado	-	
24/11/2031	24/11/2031	Juros		Agendado	-	
24/12/2031	24/12/2031	Amortização Variável	11,9291	Agendado	-	
24/12/2031	24/12/2031	Juros		Agendado	-	
24/01/2032	26/01/2032	Amortização Variável	13,611	Agendado	-	
24/01/2032	26/01/2032	Juros		Agendado	-	
24/02/2032	24/02/2032	Amortização Variável	15,6197	Agendado	-	
24/02/2032	24/02/2032	Juros		Agendado	-	
24/03/2032	24/03/2032	Amortização Variável	18,6016	Agendado	-	
24/03/2032	24/03/2032	Juros		Agendado	-	
24/04/2032	26/04/2032	Amortização Variável	22,9642	Agendado	-	
24/04/2032	26/04/2032	Juros		Agendado	-	
24/05/2032	24/05/2032	Amortização Variável	29,9555	Agendado	-	
24/05/2032	24/05/2032	Juros		Agendado	-	
24/06/2032	24/06/2032	Amortização Variável	42,9754	Agendado	-	
24/06/2032	24/06/2032	Juros		Agendado	-	
24/07/2032	26/07/2032	Amortização Variável	75,7311	Agendado	-	
24/07/2032	26/07/2032	Juros		Agendado	-	
24/08/2032	24/08/2032	Amortização Variável	100	Agendado	-	
24/08/2032	24/08/2032	Juros		Agendado	-	

## RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

## ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

AGT - 01 - 14/05/2021 | [Visualizar](#)

## ADITAMENTOS

**Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.**

### PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha

Planilha de PU da 160ª Série

Planilha de PU da 161ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 23/04/2021 | [Visualizar](#)

AGOE Realizada em 23/04/2021 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

---

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**CONSOLIDADA**

		GAIASEC R\$ - MIL					
Consolidado	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	3,130	100.00%	3,767	100.00%	3,442	100.00%
1.01	Ativo Circulante	3,124	99.81%	3,753	99.63%	3,421	99.39%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1,906	60.89%	2,724	72.31%	2,473	71.85%
1.01.02	Aplicações Financeiras	335	10.70%	450	11.95%	550	15.98%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	335	10.70%	450	11.95%	550	15.98%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	335	10.70%	450	11.95%	550	15.98%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	730	23.32%	403	10.70%	256	7.44%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	730	23.32%	403	10.70%	256	7.44%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	150	4.79%	166	4.41%	142	4.13%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	150	4.79%	166	4.41%	142	4.13%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3	0.10%	10	0.27%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	3	0.10%	10	0.27%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	6	0.19%	14	0.37%	21	0.61%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	6	0.19%	14	0.37%	21	0.61%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	6	0.19%	14	0.37%	21	0.61%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

GAIASEC R\$ - MIL							
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	3,130	100.00%	3,767	100.00%	3,442	100.00%
2.01	Passivo Circulante	357	11.41%	743	19.72%	330	9.59%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	73	2.33%	55	1.46%	34	0.99%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	73	2.33%	55	1.46%	34	0.99%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	127	4.06%	389	10.33%	60	1.74%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	127	4.06%	389	10.33%	60	1.74%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais Federais	127	4.06%	389	10.33%	60	1.74%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	157	5.02%	299	7.94%	236	6.86%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	138	4.41%	157	4.17%	37	1.07%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	138	4.41%	157	4.17%	37	1.07%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	19	0.61%	142	3.77%	199	5.78%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	19	0.61%	142	3.77%	199	5.78%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações com CRI	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	0	0.00%	1,733	46.00%	1,732	50.32%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	1,733	46.00%	1,732	50.32%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

GAIASEC R\$ - MIL							
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	1,733	46.00%	1,732	50.32%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Outros	0	0.00%	1,733	46.00%	1,732	50.32%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	2,773	88.59%	1,291	34.27%	1,380	40.09%
2.03.01	Capital Social Realizado	699	22.33%	699	18.56%	699	20.31%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	2,074	66.26%	592	15.72%	681	19.79%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1,212	100.00%	1,964	100.00%	1,731	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-133	-10.97%	-202	-10.29%	-179	-10.34%
3.03	Resultado Bruto	1,079	89.03%	1,762	89.71%	1,552	89.66%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-938	-77.39%	-1,007	-51.27%	-559	-32.29%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1,315	-108.50%	-1,316	-67.01%	-815	-47.08%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	377	31.11%	309	15.73%	256	14.79%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	141	11.63%	755	38.44%	993	57.37%
3.06	Resultado Financeiro	181	14.93%	160	8.15%	317	18.31%

GAIASEC R\$ - MIL							
3.06.01	Receitas Financeiras	224	18.48%	166	8.45%	338	19.53%
3.06.02	Despesas Financeiras	-43	-3.55%	-6	-0.31%	-21	-1.21%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	322	26.57%	915	46.59%	1,310	75.68%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-127	-10.48%	-316	-16.09%	-439	-25.36%
3.08.01	Corrente	-127	-10.48%	-316	-16.09%	-439	-25.36%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	195	16.09%	599	30.50%	871	50.32%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	195	16.09%	599	30.50%	871	50.32%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,2796	0.02%	0,8569	0.04%	12,461	719.87%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0,2796	0.02%	0,8569	0.04%	12,461	719.87%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-372		939		1,158	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	202		606		878	
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do Período	195		599		871	
6.01.01.02	Depreciações	7		7		7	
6.01.01.03	Perdas Imobilizado	0		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-458		400		280	
6.01.02.01	(Aumento) Redução em Contas a Receber	-327		-147		28	
6.01.02.02	(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	16		-24		148	
6.01.02.03	Aumento (Redução) em Impostos a Recolher	-262		329		-40	
6.01.02.04	Aumento (Redução) em Obrigações a Pagar	18		22		12	
6.01.02.05	(Aumento) Redução em Imobilizado	0		0		0	
6.01.02.06	Aumento (Redução) em Obrigações Não Circulantes	0		0		0	
6.01.02.07	Aumento (Redução) em Partes Relacionadas	-18		120		2	
6.01.02.08	Aumento (Redução) em outras obrigações	0		0		0	
6.01.02.09	(Aumento) Redução em Aplicacoes Financeiras	115		100		130	
6.01.03	Outros	-116		-67		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0		0		0	
6.02.01	Baixa de Imobilizado	0		0		0	
6.02.02	Aquisição de Imobilizado	0		0		0	
6.02.03	Venda de Intangível	0		0		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-446		-688		-182	
6.03.01	Aumento Reserva Legal	0		0		0	
6.03.02	Impostos Pagos	0		0		0	
6.03.03	Distribuição do Lucro	-446		-688		-182	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-818		251		976	
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2021		31/12/2020		31/12/2019
	Liquidez Geral		875.07%		151.58%		165.91%
	Liquidez Corrente		875.07%		505.11%		1036.67%
	Endividamento Total		12.87%		191.79%		149.42%
	Endividamento Oneroso		0.00%		0.00%		0.00%
	Margem Bruta		89.03%		89.71%		89.66%
	Margem Líquida		16.09%		30.50%		50.32%
	Rentabilidade do Capital Próprio		7.56%		86.56%		171.12%

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Aos Acionistas e Administradores da

Planeta Securitizadora S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Planeta Securitizadora S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Reponsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 22 de março de 2021, emitimos relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações financeiras individuais da Gaia Securitizadora S.A., antiga denominação da Planeta Securitizadora S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Conforme descrito na Nota 2.1, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção de erro descrita na referida nota explicativa, conforme previsto no pronunciamento técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Consequentemente, nossa opinião considera esta alteração e substitui a opinião anteriormente emitida. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

#### Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### Certificados de recebíveis imobiliários

##### Porque é um PAA

A Companhia mantém registrado direitos de créditos de atividade de securitização vinculados às suas emissões de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) que embasam as suas operações, as quais têm sido emitidas sem coobrigação. Referidos direitos de créditos tem o propósito específico e exclusivo de prover o lastro a liquidação financeira desses certificados de recebíveis emitidos aos investidores. A Companhia, no contexto de suas operações, conduz a estruturação de operações vinculando os referidos direitos de créditos aos correspondentes certificados de recebíveis. Adicionalmente, conduz o gerenciamento do recebimento desses ativos, bem como o pagamento dos certificados dos recebíveis imobiliários em conexão às suas obrigações.

Esse tema foi considerado um principal assunto em nossa auditoria pois trata-se da principal atividade da Companhia e os valores de direitos de créditos de atividades de securitização e respectivas comissões representam um saldo relevante no conjunto das demonstrações financeiras da Companhia.

#### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, entre outros:

(i) entendimento junto a administração dos controles internos relevantes ao registro dos direitos de créditos financeiros e a avaliação do desenho das atividades de controle;

(ii) confirmação, em base de amostras, dos direitos de créditos financeiros, inspecionando as evidências de sua ocorrência, integridade, exatidão e adequada contabilização;

(iii) recálculo das comissões.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para o reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios de atividades de securitização, assim como divulgações em notas explicativas, são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos

controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que identificamos, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria a menos que a lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2022

Mazars Auditores Independentes

CRC 2SP023701/O-8

Douglas Souza de Oliveira

Sócio

Contador CRC 1SP191325/O-0

## **VENCIMENTO ANTECIPADO**

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 160ª Série / 161ª Série a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA AGRO SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.050.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	10/12/2020
Data de vencimento:	30/03/2026
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + 5,0000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA AGRO SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.050.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	10/12/2020
Data de vencimento:	30/03/2026

Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + 2,000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA AGRO SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	29
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 97.174.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	77.739
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/02/2021
Data de vencimento:	30/06/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA AGRO SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	29
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 97.174.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	19.435
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/02/2021
Data de vencimento:	30/06/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 24.501.006,50
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	67
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	10/08/2009
Data de vencimento:	10/07/2024
Taxa de Juros:	TR + 11,00% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 24.501.006,50
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	10/08/2009
Data de vencimento:	10/09/2038
Taxa de Juros:	TR + 14,50% a.a

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	17
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 120.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	80.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	24/03/2020
Data de vencimento:	31/03/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,40% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	17
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 120.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	24/03/2020
Data de vencimento:	31/03/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,40% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	18
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	24/02/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 210.267.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	210.267
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/02/2020
Data de vencimento:	24/02/2023
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	19
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	12/03/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 40.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	28/09/2020
Data de vencimento:	31/03/2021
Taxa de Juros:	+ 9,09% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	20
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 137.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	127.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	19/04/2021
Data de vencimento:	15/04/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,1906% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	20
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 137.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	19/04/2021
Data de vencimento:	15/04/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,6400% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	22
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	86.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/12/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	DI+ 6,0000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	22
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	11.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/12/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	DI+ 12,0000% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	22
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/12/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 100
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	23
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 104.117.582,48
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	75.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/11/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	23
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 104.117.582,48
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/11/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 100%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	23
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 104.117.582,48
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/11/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 100% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	24
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 83.090.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	70.627
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	26
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.077.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	89.316
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	Penhor Agrícola
Data de emissão:	15/09/2021
Data de vencimento:	30/05/2025
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	26
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.077.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.254
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Penhor Agrícola
Data de emissão:	15/09/2021
Data de vencimento:	30/05/2025
Taxa de Juros:	DI+ 7,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	26
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.077.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.507
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	Penhor Agrícola
Data de emissão:	15/09/2021
Data de vencimento:	30/05/2025
Taxa de Juros:	%DI 100% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	27
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 87.839.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	69.385
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/09/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	27
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 87.839.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	18.004
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/09/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,00%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	126
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.400.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.400
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/08/2020
Data de vencimento:	12/09/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 5,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	131
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.817.179,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	74.072
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	29/11/2019
Data de vencimento:	10/01/2027
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	132
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.817.179,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.581
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	29/11/2019
Data de vencimento:	10/01/2027
Taxa de Juros:	DI+ 3,40% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	133
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.817.179,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.174
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	29/11/2019
Data de vencimento:	10/02/2025
Taxa de Juros:	DI+ 6,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	134
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.817.179,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.988
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	29/11/2019
Data de vencimento:	10/11/2035
Taxa de Juros:	DI+ 7,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	161
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 78.748.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	24/03/2021
Data de vencimento:	24/08/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 5,20% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	166
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 14.503.435,09
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	14.503
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	16/11/2020
Data de vencimento:	25/12/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**